



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

L E I Nº 169/2011

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº. 6162
De 24/08/11

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde – A.M.S., a abrir crédito suplementar, no valor de até R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais) conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde a abrir um crédito suplementar no valor de até R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais), para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010), como especifica:

03. Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana	
03.01 – Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana	
10.302.0054.2.065.000 – Pronto Atendimento Municipal	
Fonte de Recursos: 02496 – Atenção de Média e Alta Complexidade	
(453) 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	250.000,00
10.301.0071.2.055.000 – Saúde da Família	
Fonte de Recursos: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas 15%	
(368) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	185.000,00
Fonte de Recursos: 02495 – Atenção Básica	
(369) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	235.000,00
10.302.0054.2.087.000 – SAMU - Estadual	
Fonte de Recursos: 02496 – Atenção de Média e Alta Complexidade	
(484) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	50.000,00
10.302.0054.2.084.000 – Laboratório Municipal	
Fonte de Recursos: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas 15%	
(474) 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00
10.303.0054.2.061.000 – CEO – Centro de Especialidades Odontológicas	
Fonte de Recursos: 02496 – Atenção de Média e Alta Complexidade	
(524) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	20.000,00
Total.....	750.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

03. Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana	
03.01 – Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana	
10.302.0054.2.073.000 – Procedimentos Médicos Hospitalares e outros Componentes	
Fonte de Recursos: 02496 – Atenção de Média e Alta Complexidade	
(462) 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	40.000,00
(465) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	100.000,00
10.302.0054.2.087.000 – SAMU - Estadual	
Fonte de Recursos: 02496 – Atenção de Média e Alta Complexidade	
(482) 3.1.90.11.00 – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	160.000,00
10.302.0054.2.084.000 – Laboratório Municipal	
Fonte de Recursos: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas 15%	
(479) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
10.303.0054.2.061.000 – CEO – Centro de Especialidades Odontológicas	
Fonte de Recursos: 02496 – Atenção de Média e Alta Complexidade	
(530) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
10.122.0048.2.064.000 – Manutenção das Atividades Administrativas da AMS	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas 15%	
(328) 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	50.000,00
10.302.0054.2.059.000 – SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) – Federal	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas 15%	
(428) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	50.000,00
10.301.0071.2.060.000 – Saúde Bucal	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas 15%	
(380) 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
10.301.0077.2.108.000 – Unidade de Saúde para a Atenção Integral a Mulher e a Criança	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas 15%	
(413) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	8.000,00
(415) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	4.000,00
(424) 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	8.000,00
10.302.0076.2.100.000 – UPA – Unidade de Pronto Atendimento	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas 15%	
(488) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	40.000,00
10.301.0071.2.021.000 – NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família	
Fonte de Recursos: 02495 – Atenção Básica	
(352) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	235.000,00
Total.....	750.000,00

Art. 3º - Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo Municipal autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº.s 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual 2010/2013) e 138/2009, de 17/07/2009, e pela Lei nº. 140/2010, de 19/07/2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011).

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 22 de agosto de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

